

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 13209/2009  
 NOME DO INFRATOR: FRIGORIFICO TROPICAL LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 60 e 70, da Lei Federal 9.605/1998- Lei de crimes ambientais; nº 6.514 de 22/07/08 Resolução do CONAMA Nº 237, de 19/12/1997.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1562/2009/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 57270/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 1946/2016  
 NOME DO INFRATOR: JOSE PAULO MARINHO TAVARES  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, e art. 119 inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 20 inciso III, da Lei Estadual nº 6713/1995, em consonância com o art. 225, da Lei Federal 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7001/07593/2015/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 55568/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 432989/2008  
 NOME DO INFRATOR: POSTO UBN LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual nº 5887/2095, em consonância com a resolução do CONAMA 237/97  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1381/2008, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Sendo este arquivado, observando as formalidade legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 4254/2009  
 NOME DO INFRATOR: FRANCISCO URBANO PAZ  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 22 da lei Estadual 6462/2002/, em consonância com o art. 47 da Lei Federal 9.6514/2008.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de ADVERTENCIA, sendo este arquivado, observando as formalidade legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 394596/2007  
 NOME DO INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAM  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 22 e 93 da Lei 5.887/1995, em consonância com o art. 60 e 54, § 2º, inciso V da Lei nº 9.605/1998 e art. 81 inciso IX, da Lei nº 6381 de 25/07/2001.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1069/2007/DIRAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 711589111235), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 729912**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020**

PARTES: IDEFLOR-Bio e A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI  
 OBJETO: O aditamento tem por escopo a REPACTUAÇÃO DOS VALORES VIGENTES, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021, com número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): PA0000791/2021.  
 VALOR: O novo valor global do contrato é de R\$ 1.874.767,68 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 0116008810; Natureza da Despesa - 33.90.37; PTRES - 798407.  
 ASSINATURA: 16/11/2021  
 KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio  
 Contratante  
 VICTOR SOUZA FLEXA  
 BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI  
 Contratada

**Protocolo: 729766**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 738 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1255725 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Acompanhar atividades de fiscalização em parceria com o IBAMA que abrangem o Tabuleiro do Embaubal e as rotas de migração da Tartaruga da Amazônia  
 Origem: Senador José Porfírio-PA  
 Destino: Porto de Moz-PA  
 Período: 10 a 13/11/2021 - 3,5 (três e meia) diárias  
 Servidor: Atila Melo do Nascimento - 5900252 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 764 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1261738 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Visita Técnica para reconhecimento e monitoramento das fragilidades e potencialidades do REVIS, para readequação do plano operacional de educação ambiental da referida UC  
 Origem: Belém-PA  
 Destino: Marituba-PA  
 Período: 09/12/2021 - 0,5 (meia) diária  
 Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental  
 Eva de Fátima Grelo da Silva - 80845290 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 Waldemar Viana de Andrade Júnior - 550890 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 767 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Marapanim e Algodão - PA, de 07 a 11/12/2021:

Servidor	Objetivo
Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529, cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Participar da realização da 1ª Reunião Ordinária de Conselho Gestor da APA Algodão-Maiandeuá 2021.
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, cargo de Agente Administrativo.	Auxiliar nos trâmites operacionais e logísticos.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1258383 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 770 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de São Miguel do Guamá, Irituia, Ulianópolis e Paragominas-PA, de 13 a 17/12/2021:

Servidor	Objetivo
Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente	Visitas Técnicas de acompanhamento regular às atividades do Prosaf.
Wellton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1265790 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 769 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1266309 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio que irá visitar a área dos Postos de Desembarque Pesqueiro e reunião com representantes do setor da pesca  
 Origem: Belém-PA  
 Destino: Tucuruí e Breu Branco-PA  
 Período: 24 a 26/11/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 768 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1266300 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Ação de Educação Ambiental - Natal no Mosaico Lago de Tucuruí, Porto da Santa Rosa e Porto Novo  
 Origem: Belém-PA  
 Destino: Tucuruí, Jacundá e Goianésia-PA  
 Período: 15 a 17/12/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente  
 RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO  
 Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº. 766 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1277310 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Conduzir veículo que irá transportar materias da sede para regional  
 Origem: Belém-PA